



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 28/02/2023	REPROVADA DIA 28/02/2023	INDICAÇÃO Nº. 38/2023 Fl. 1/1
AUTOR: VEREADOR WILSON ALMEIDA DA SILVA - PSDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. ROBERTO GINELL**, ao Diretor do Demtran, **Sr. JOSÉ AUGUSTO DA SILVA SOBRINHO** e ao Comandante do Policiamento de Trânsito da Polícia Militar, 1º Tenente **Sr. MARCOS BEZERRA**, solicitando e realização de campanha para uso consciente de bicicletas elétricas em Nova Andradina.

JUSTIFICATIVA

A realização da campanha torna-se necessária, tendo em vista o aumento crescente de bicicletas elétricas circulando nas ruas de Nova Andradina. Aliada a independência e praticidade, o aumento da substituição das bicicletas convencionais pelas elétricas vem causando inúmeros acidentes, o que requer urgentemente, uma campanha de conscientização por parte do município, já que muitos ciclistas não respeitam a legislação do trânsito.

A ideia é informar à população para disciplinarmos o uso das bicicletas, já que entendemos que a educação é a base de tudo.

Percebemos que é preciso orientar os usuários em relação principalmente ao limite de velocidade, à circulação correta nas faixas e ao respeito da sinalização.

Infelizmente já tivemos vários acidentes, e em vários casos, com gravidade envolvendo estes ciclistas. Independente de tudo, sempre afirmo que a cautela deve falar mais alto, portanto, sugiro a referida campanha.

Nova Andradina, 13 de fevereiro de 2023.

WILSON ALMEIDA DA SILVA - PSDB

Vereador